



244

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2019**

Até às 13h30min do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), e 2 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

| EMPRESA | CNPJ | RG | REPRESENTANTE |
|--|--------------------|----------------------|---------------------------|
| Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP | 72.726.763/0001-25 | 13.354.467-9 SSP/SP | Julio Reis Rodrigues |
| A&J Empreendimentos Comerciais Ltda EPP | 04.126.616/0001-64 | 8.037.766 – X SSP/SP | Arimar Sousa Alves Junior |
| Transportes e Terraplanagens Rubão Ltda | 02.027.538/0001-15 | 8.924.115-0 – SSP/SP | Marcio Pinto de Oliveira |

interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 20 /2019, que visa o **Registro de Preço para eventual aquisição de bica corrida, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, pelo período de 12 meses.** Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 562/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão, fora realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, Nº 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participasse dos lances verbais.

Item 01

| Empresa | Proposta Inicial-R\$ | | | | | | | |
|---------|----------------------|---------|--------|-----------|---------|--|--|--|
| A&J | 104,90 | 101,90 | 94,90 | 89,90 | Declina | | | |
| Rubão | 120,00 | 102,00 | 95,00 | 90,00 | 85,00 | | | |
| Lider | 130,00 | Declina | 109,70 | Negociado | | | | |

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr.

[Handwritten signatures]

245



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, da proponente. A Empresa **Transportes e Terraplanagens Rubão Ltda**, deixou de apresentar Certidão Estadual emitida pela Secretaria de da Fazenda, conforme item 7.2.2.3 do Edital, sendo assim inabilitada do Certame Licitatório. Em seguida foi analisado a documentação da empresa classificada em segundo lugar **A&J Empreendimentos Comerciais Ltda EPP**, que também deixou de apresentar Certidão Estadual emitida pela Secretaria da Fazenda, conforme item 7.2.2.3 do Edital, sendo assim inabilitada do Certame. Dando prosseguimento, Comissão negociou o valor de R\$ 109,70, com a empresa classificada em terceiro lugar **Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP**. Foi verificada toda documentação da empresa, que cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente detentora da Ata de registro de Preços, sendo o item adjudicado a ela, conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

Geraldo Chaddad Filho
Pregoeira

Jaime Alves de Moraes
Equipe de Apoio

Julio Reis Rodrigues
Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP
Licitante

A&J Empreendimentos Comerciais Ltda EPP
Licitante

Transportes e Terraplanagens Rubão Ltda
Licitante